



PORTARIA N.º 456/2018

EM, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

“ALTERA A DATA AGENDADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E PRORROGA A POSSE A PEDIDODO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a data da perícia médica do candidato abaixo relacionado, convocado para a posse no Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS nº 001/2017, via Anexo I da Portaria nº. 445/2018.

NOMES DOS CANDIDATOS	CARGO	DATA PERÍCIA	HORÁRIO DA PERÍCIA
JANET DA SILVA SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	05/11/2018	07:30

§1º Os exames médicos complementares deverão ser apresentados junto ao médico do trabalho em clínica localizada na Rua Sete de Setembro nº 772, Centro, CEP 79240-000, Jardim – MS.

§2º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL